

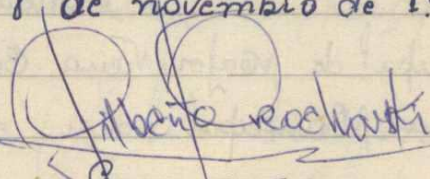
seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balancete da receita e despesa orçamentária referente ao mês de agosto de 1963.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 8 de novembro de 1963.


PRESIDENTE

Miguel Moron Brazil

1º SECRETÁRIO

Teodoro Baranhierevz

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16, de 8/11/1963

Concede licença ao Vereador Teodoro Baranhierevz.

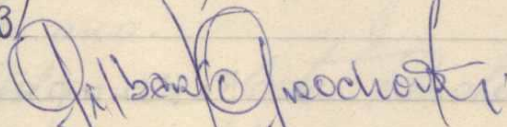
O Cidadao Gilberto Grochovski, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e em promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido licença ao vereador Teodoro Baranhierevz pelo prazo de trinta dias, a contar de 8 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a contar de 8 de novembro de 1963, revogam-se as disposições em contrário.

8
Sala das sessões da Câmara Municipal,
em 8 de novembro de 1963.


PRESIDENTE

Miguel Moron Bevil

1º SECRETÁRIO

Teodoro Barankiewicz

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO nº 17, de 8/11/63.

Concede licença ao vereador David Paulitzhi.

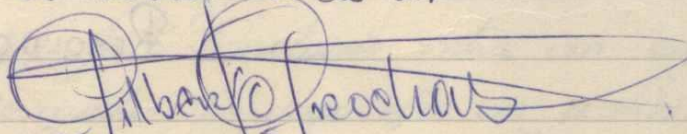
O cidadão Gilberto Grochowski, Presidente da Câmara Municipal de Póas Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e em promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador David Paulitzhi pelo prazo de trinta dias, a contar de, digo, por dez sessões do quarto período legislativo, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 8 de novembro de 1963, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Póas Vieira, em 8/ de novembro de 1963.


PRESIDENTE

Miguel Moron Bevil

1º SECRETÁRIO

Teodoro Barankiewicz

2º SECRETÁRIO